

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.869, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 146 de 27 de setembro de 2022, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

**Art. 1º** ENQUADRAR a servidora estatutária, admitida no mês de setembro de 2022, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, e o disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

### CARGO: SERVENTE-MERENDEIRA

| Matrícula | Nome         | Data/Admissão | Padrão | Grau | Classe |
|-----------|--------------|---------------|--------|------|--------|
| 19525     | CARLA HANSEN | 26/09/2022    | 2      | I    | 1      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2022

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro